



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXI - nº 1457 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 10 de Maio de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 3/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN – CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratada: ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 26.536.689/0001-67

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 3/2021.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2022

Prazo de Vigência: 03 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Dotação Orçamentaria:

915 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339035 – Serviços de Consultoria

ESPAÇO EM BRANCO

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Inexigibilidade nº 050303/2021

Francisco Wanderley Mendes
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratada